

Câmara Municipal de Gravatá

RESOLUÇÃO Nº 445/2014.

EMENTA: Concede Título de Cidadão Gravataense e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE;

RESOLUÇÃO

- Art. 1°- Fica concedido Título de Cidadão Gravataense ao Sr. AUGUSTO DE SOUZA COSTA, Pastor Presidente da Atos Comunidade Evangélica, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Gravatá.
- Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara, 14 de maio de 2014.

PEDRO LUIZ COUTINHO MARTINIANO LINS PRESIDENTE

> ELSON LUIS ARAUJO CAMPOS 1º VICE-PRESIDENTE

LEONARDO COTTARD GIESTOSA 2º VICE-PRESIDENTE

NICOMEDES CORREIA DE MOURA JUNIOR 1º SECRETÁRIO

LUIZ PREQUÉ ALVES DE OLIVEIRA 2° SECRETÁRIO